

REQUERIMENTO N.º DE 2008.
(Do Senhor Arnaldo Faria de Sá)

“Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição n.º 278, de 2008”

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência realização de audiência pública, para debater a **Proposta de Emenda à Constituição n.º 278, de 2008**, que “Altera o inciso I do artigo 109 da Constituição Federal para transferir a competência para processar e julgar as ações de acidentes de trabalho para a Justiça Federal Comum”, com a presença dos seguintes convidados:

- - Dr. **Márcio Silva Coelho – OAB SP 45.683**
- Endereço Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 54 14.º Andar - São Paulo/SP
- - Dr. **Armando Albuquerque Filizola OAB 49.849 /SP**
- Endereço: Praça Clóvis Bevilacqua, 351 – São Paulo/SP
- - Dra. **Cibele de Carvalho Braga OAB 158.044 /SP**
- Endereço: Praça João Mendes, 62 9.º Andar Cj 902 – São Paulo SP
- - Dra. **Esmeralda Figueiredo de Oliveira OAB 29.062 /SP**
- Endereço: Rua Bagé n.º 230 22.ºA

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2008.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo

Exma. Sra.
Deputado **Eduardo Cunha**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania CCJC
Câmara dos Deputados
Nesta